

CONSULTA PÚBLICA

UNIDADE EMITENTE: Diretoria-Geral

Consulta Pública Nº 99/2021

Período: 26/01 a
26/02/2021

Assunto:	MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE NOTA TÉCNICA ORIENTAÇÃO TÉCNICA: PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PRECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS - SPS
Objetivo:	Realizar consulta pública para obter a participação dos titulares, prestadores, usuários dos serviços, bem como outros interessados, com sugestões, dúvidas, etc., em relação à Minuta da Resolução que dispõe sobre o processo de homologação da tabela de preços e prazos de serviços para prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e à Minuta de Nota Técnica Orientação Técnica: processo de homologação da tabela de preços e prazos de serviços através do Sistema de Precificação de Serviços – SPS

Interessados:

Titulares, prestadores e usuários dos serviços de saneamento básico no âmbito dos municípios cujas atividades são reguladas pela ARISB-MG.

1. DAS MINUTAS PROPOSTAS

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, denominada de Marco Legal do Saneamento, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Essa lei atribui à Agência Reguladora, dentre outras competências, a de estabelecer padrões e normas para a adequada prestação e a expansão da qualidade dos serviços e para a satisfação dos usuários, com observação das normas de referência editadas pela Agência Nacional de águas e Saneamento Básico – ANA –, assim como a de definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG –, conforme previsto do artigo 23, incisos I e X Lei Federal Nº 11.445/2007, é responsável pela edição de normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público no âmbito dos municípios por ela regulados e fiscalizados.

Foram elaboradas pela Diretoria Executiva e pela Diretoria Técnica Operacional da ARISB-MG a Minuta da Resolução que dispõe sobre o processo de homologação da tabela de preços e prazos de serviços para prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a Minuta de Nota Técnica Orientação Técnica: processo de homologação da tabela de preços e prazos de serviços através do Sistema de Precificação de Serviços – SPS.

2. DA FORMA E PARTICIPAÇÃO

Um dos mecanismos para a garantia do controle social previsto no art. 34 do Decreto Federal supracitado é a Consulta Pública.

Para realização da referida consulta, está disponibilizado, na página de consultas públicas, arisb.com.br/consultaspublicas, do site da ARISB-MG, um link para a página da Consulta Pública 99/2021, onde os interessados podem acessar e/ou baixar as Minutas dos documentos em questão. Na mesma página, também é possível preencher o formulário eletrônico para participação com dúvidas, sugestões de melhorias e/ou discordância sobre o assunto.

As Minutas estarão disponíveis em Consulta Pública no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021.

3. DA DIVULGAÇÃO

Será solicitado aos prestadores que realizem a divulgação da Consulta Pública em seus sites e demais meios de comunicação normalmente utilizados por eles no município, a fim de obter a participação da população.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021

Ananias Ribeiro de Castro
Diretor-Geral
ARISB-MG